



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 2.280/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE FRANKLIN como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do **Convênio n° 657/2025, SIT 74120, protocolo 23.949.579-6, prioridade n° 102 no Portal dos Municípios**, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal